



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 391, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA Nº 169, DE 1º DE ABRIL DE 2025, PARA SUBSTITUIR CHEFIA IMEDIATA E MEDIATA PARA DAREM ANDAMENTO AOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 31/2018 e alterações,

ALTERA, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2025, a Portaria nº 169, de 1º de abril de 2025, para substituir Chefia imediata e mediata, para darem andamento aos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores em Estágio Probatório:

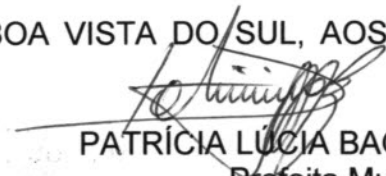
1) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal da Fazenda:

b) Anali Pedrollo Rama, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto em substituição a Edí Fassini;

2) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

a) Anali Pedrollo Rama, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto em substituição a Edí Fassini;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 20/10/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

